



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Aprovado	Rejeitado
POR UNANIMIDADE	
Com voto(s) Favoráveis evoto(s) Contrários	
Em//	

REQUERIMENTO Nº 068/2022

Solicita informações a respeito da obra de reconstrução da ponte localizada na Rua Antonio Bahu, esquina com a Rua Frederico Amosso, no Bairro Jardim Renê.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Segundo publicação realizada no dia 10 de fevereiro deste ano pela Prefeitura de São Roque, em sua página na rede social "facebook", agentes da Defesa Civil e dos Departamentos de Planejamento e de Obras estiveram presentes junto a ponte localizada na Rua Antonio Bahu, esquina com a Rua Frederico Amosso, no Jardim Renê, e determinaram a interdição do local por entender que ele ofereceria risco à população. Abaixo o link da publicação:

https://www.facebook.com/prefeituradesaoroque/posts/473648914456035

Contudo, passados mais de dois meses da interdição do local, a obra encontra-se paralisada, em prejuízo do trânsito local e das pessoas que residem e trafegam naquelas imediações, e nenhuma satisfação é apresentada por parte da Administração Municipal.

Conforme pode ser observado pelas fotografias anexas, o local encontra-se destruído, não tendo sido realizado nada além da retirada do pavimento asfáltico, tubulação e terra, estando a obra completamente exposta, prejudicando até mesmo o trânsito de pedestres e sem que os serviços de correção e engenharia tenham sido implementados.



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Pode-se ver a existência de madeira na contenção de um dos lados do córrego, no entanto, a estrutura parece não estar suportando a carga de terra, podendo vir a ruir e prejudicar a passagem da água, ocasionando mais transtornos ainda.

É de se estranhar que passado tanto tempo da interdição do local, tão pouco tenha sido feito e a situação ainda esteja como demonstrado nas fotografias, ainda mais se levarmos em consideração que, segundo palavras do próprio Prefeito, recursos financeiros não seriam o problema, já que a Prefeitura atingiu um superávit de 56 milhões de reais.

Portanto, faz-se necessária a apresentação de explicações por parte do Poder Executivo Municipal, já que a população vem sofrendo os transtornos gerados pela falta de agilidade da Administração Municipal em resolver os problemas de nossa cidade.

Posto isto, Rogério Jean da Silva, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

- **1.** Informar a data exata da interdição da ponte localizada na Rua Antonio Bahu, esquina com a Rua Frederico Amosso, no Jardim Renê.
- **2.** Encaminhar cópia do laudo emitido pela Defesa Civil e Departamentos responsáveis da Prefeitura.
 - **3.** Informar a data exata de início das obras.
- **4.** Informar se a Prefeitura está realizando as obras por meios próprios ou através de empresa contratada.
- **5.** Caso seja através de empresa contratada encaminhar cópia do contrato.
- **6.** Encaminhar cópia do projeto e memoriais descritivos de reconstrução da referida ponte.



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

7. Informar porque a obra encontra-se para-

lisada.

8. Informar a data prevista para a conclusão

da obra.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 13 de abril de 2022.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA CABO JEAN

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 13/04/2022 - 12:08 5010/2022 /cmj-























